



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 015

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 853 ==

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas reparti-
ções públicas municipais, nos dias 14 e 15 do cor-
rente mês, respectivamente 2ª e 3ª feira de carna-
val.
- Artigo 2º - O expediente do dia 16 do corrente, 4ª feira terá /
início às 12,00 horas.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 3 de fevereiro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

OLGA APARECIDA ARANTES PEREIRA

=Diretora de Administração=

"Ad hoc"

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços /
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e
publicado no Paço Municipal aos 03 de fevereiro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"